



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-000

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2482/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 2118, de 13 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica realizada, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, a transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2085 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

4.4.9.0.52.0000 300 Equipamentos e material permanente

R\$ 2.036,00

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com a transferência de recursos, no valor de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais), da seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2085 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.3.9.0.30.0000 299 Material de Consumo

R\$ 2.036,00

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação da presente transferência serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2018/2021 (Lei Municipal nº 2065/2017, de 13/06/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2118/2019, de 13/06/2019).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 15 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-000

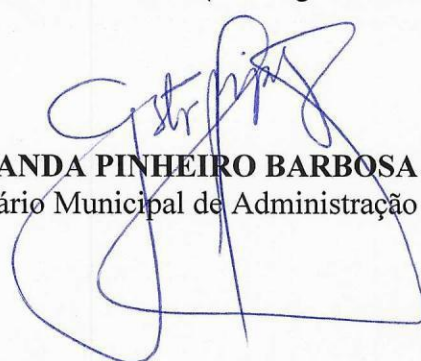
Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2482/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração